



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-07-12



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10h30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Não se verificou qualquer falta.

OUTRAS PRESENCAS:

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro: Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Isabel Alexandre Resende Justo Lopes: Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



ATA N.º 17/2019

Dia 12 de Julho de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-06-28

Deliberação: A ata da reunião de 2019-06-28 foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-07-11)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 2.434.410,60€

Operações não orçamentais: 385.870,47€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Requerimento apresentado pelos Srs. Vereadores, Frederico Meireles e Elsa Samões.

“Unidos por Carrazeda

Período antes da ordem do dia

Reunião ordinária de: 12/07/2019

Pedido de Documentos - 2/2019

Ex.mo Sr. Presidente,

Ao abrigo do Artigo 11º do regimento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e vigor, em conjugação com os artigos 4.º, n.º1, al. e) e 5.º da Lei bº26/2016, de 22 de agosto, o Vereador eleito pelo grupo de cidadãos Unidos por Carrazeda, solicita que os documentos a seguir indicados, lhe sejam disponibilizados no prazo de 10 dias:

- 1- Cópia das atas N.º1,2,3,4,6,7,10, e 11 subscritas pelo júri do PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO.*

Carrazeda de Ansiães, 12 de julho de 2019

Frederico Meireles”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)



ORGÃOS DA AUTARQUIA

FÉRIAS DA SRA VICE-PRESIDENTE, ADALGISA BARATA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação de gozo de férias pela Ex.^a Vice-Presidente, Adalgisa Barata, com início a 17 de julho e término a 31 de julho do ano em curso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA TRÊS CARGAS DE TOUT VENANT/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Freguesia de Pinhal do Norte, datado de 26 de junho de 2019, a solicitar transporte de três carradas de tout-venant, para a mesma freguesia.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado 2019/06/27, com o seguinte teor: *“Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE LINHARES/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA TRÊS CARGAS DE TOUT VENANT/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Freguesia de Linhares, datado de 24 de junho de 2019, a solicitar transporte de três carradas de tout-venant, para a mesma freguesia.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado 2019/06/27, com o seguinte teor: *“Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



**FUNDAÇÃO SALESIANOS DE MIRANDELA/ PEDIDO DE APOIO PARA
FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA/ RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da equipa técnica da Casa de Acolhimento dos Salesianos de Mirandela, datado de 2 de julho de 2019, a solicitar apoio para frequência da Piscina Municipal descoberta. Sobre o pedido, recai um despacho do Sr. Presidente, datado 2019/07/03, com o seguinte teor: *“À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E CLDS MONCORVO 3G/ II
EXPOSIÇÃO DE EMPRESAS, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO/ PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS, COM ISENÇÃO
DE TAXAS/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico de 02 de julho do ano em curso, do Município de Torre de Moncorvo onde informa das datas da II Exposição de Empresas, Emprego e Empreendedorismo e onde solicita ao Sr. Presidente da Câmara, autorização para colocação de lonas publicitárias, com isenção de taxas.

Sobre o pedido recai um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-07-07, com o seguinte teor: *“Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

**MUNICÍPIO DE MOGADOURO/FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA/PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, COM ISENÇÃO DE TAXAS/
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Fax de 25 de junho do ano em curso, do Município de Mogadouro onde informa das datas do Festival Terra Transmontana 2019 e solicita ao Sr. Presidente da Câmara, autorização para colocação de publicidade, com isenção de taxas.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-06-07, com o seguinte teor: “*Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE FONTELONGA/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA SEIS CARGAS DE TOUT VENANT/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Freguesia de Fontelonga, datado de 05 de junho de 2019, a solicitar transporte de seis carradas de tout-venant, para a mesma freguesia.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado 2019/06/12, com o seguinte teor: “*Autorizo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE CASTANHEIRO/ “II FESTIVAL DE SOPAS DE CASTANHEIRO” / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, COM ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento de 03 de julho do ano em curso, do Centro Cultural e Desportivo do Castanheiro onde informa da realização do “*II Festival de Sopas do Castanheiro*” e solicita ao Sr. Presidente da Câmara, autorização para ocupação da via pública, com isenção de taxas.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-07-08, com o seguinte teor: “*Atendendo ao relevo social e cultural desta ação, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Reg. de liquidação, cobrança e pagamento de taxas, defiro o pedido de isenção de taxas municipais. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N°4732

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º19/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-02, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4732/19, sou a informar Vª Ex.ª que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 19/2019 do Serviço de
Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de
interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N°5066

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º18/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-02, que se transcreve.



*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 5066/19, sou a informar V^a Ex.^a que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

*À sua superior consideração,
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 18/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº5064**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º22/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-03, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 5064/19, sou a informar V^a Ex.^a que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

*À sua superior consideração,
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 22/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N.º4984**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação N.º23/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 5064/19, sou a informar V.ª Ex.ª que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 23/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N.º5061**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º24/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 5061/19, sou a informar V.ª Ex.ª que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,



[Handwritten signature]

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 24/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº5001**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º25/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 5001/19, sou a informar V^ª Ex.^ª que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 25/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº4948**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º26/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4948/19, sou a informar V^a Ex.^a que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 26/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N.º4435

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º27/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4435/19, sou a informar V^a Ex.^a que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 27/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº4966**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º28/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4966/19, sou a informar V^a Ex.^a que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 28/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº4985**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º29/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-04, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4985/19, sou a informar V^a Ex.^a que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,



*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 29/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N°4405**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 30/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-05, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4405/19, sou a informar V^ª Ex.^ª que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 30/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/
CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N°4618**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 21/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019-07-02, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com
registo de entrada 4618/19, sou a informar Vª Ex.ª que o processo não cumpre a totalidade dos
requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da
retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

À sua superior consideração,

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação 21/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA/ FOZ DO TUA/ ATLÉTICO CLUBE DO TUA/ AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Autorização Administrativa exarada, para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, no âmbito dos festejos em honra de Nossa Senhora da Guia, em Foz do Tua, no dia 2019/07/22, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 2019/07/05.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

NATÉRCIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA/ PARAMBOS/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Informação n.º130/2019, do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2019-06-28, que se transcreve.

“ASSUNTO: Constituição de com propriedade

Relativamente ao requerido pela munícipe Natércia Augusta Pereira da Silva em representação de: Raul Pereira - Cabeça de Casal da Herança de informo quanto a:

1- Caracterização da pretensão. A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para três compartes.

2- Pareceres de entidades externas. Não há lugar a recolha de pareceres

3- Análise urbanística. A análise a nível do RPDMCA é a seguinte: O prédio assinalado com o n.º 370 será para 3 compartes na proporção de ½, ¼ e ¼ está localizado parcialmente em:

- Solo Rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*
- Solo Rural - Espaço Agrícola*
- Reserva Agrícola Nacional*

4 - Proposta / Conclusão O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, artigo 54º n.º 7 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5 - Proposta / Conclusão. Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa,

À Consideração superior

A técnica superior

Susana Bártolo”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º130/2019 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA/ TRALHARIZ/ LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º23/2019)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º23/2019 (legalização de duas dependências que integram uma oficina pirotécnica, com área total de 62,47 m²), emitido em 2019-07-03, em nome de Carlos Artur de Oliveira, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de



[Handwritten signature]

tempo inteiro, de 2019-06-17, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Canadas, localidade de Tralhariz, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**MARIA TERESA RODRIGUES E OUTROS/ BELVER/ LEGALIZAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ Nº36/2019)/
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE/ AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º50, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2019-07-05, que se transcreve.

“ASSUNTO: “Audiência prévia do Interessado para efeitos de declaração de caducidade do prazo do alvará de licença de obras”.

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que o alvará de licença de obras n.º 36/2018 de 2018/12/31 referente ao processo de obras n.º 65/2017, para legalização e construção de um edifício destinado a arrumos, em nome de Maria Teresa Rodrigues Sousa e Outros, sito no lugar de Pendão, na localidade de Belver, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, Concelho de Carrazeda de Ansiães, terminou no passado dia 30 de junho do corrente ano.

De de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

A colaboradora

Anabela Almeida Fernandes”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 50-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (alvará de licença de obras nº36/2018), em nome de Maria Teresa Rodrigues, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2019-2020

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 271/2019, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2019-06-06, que se transcreve.

*“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Como é do conhecimento de V. Exa, em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 04 do corrente mês, foi apresentado o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano letivo, conforme o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 07/2003, tendo esse órgão concordado com o mesmo.
Pelo exposto, e de acordo com o n.º 3 do art.º 4.º do D.L. n.º 299/84, de 5 de setembro, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.
Em anexo consta o referido plano.
À consideração superior.
Maria Conceição Ribeiro”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2019-2020.
(Aprovado em minuta)

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2019-2020/ PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2019/07/09 que se transcreve.

“ Proposta

- Considerando que as medidas de apoio socioeducativo assumem um papel de extrema importância revelando-se indispensáveis no combate à exclusão social, ao abandono escolar e à promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar;*
- Considerando que, relativamente ao ano letivo de 2019/2020, deverão ser definidos os encargos que o Município de Carrazeda de Ansiães deverá assumir no âmbito da Ação Social Escolar;*
- Considerando que, de acordo com o rumo traçado pelo Município, no que respeita à Ação Social Escolar, a garantia de melhores condições para a educação e o ensino constitui uma preocupação constante;*



[Handwritten signature]

- Considerando que, à semelhança do sucedido nos anos letivos anteriores, deverá garantir-se que os apoios sejam concedidos de uma forma progressiva, aos agregados familiares com maiores dificuldades financeiras;

- Considerando a necessidade de salvaguardar o respeito pelos princípios do rigor e da eficiência na gestão dos recursos municipais;

Ao abrigo do disposto no artigo 33.², n.² 1, alínea hh) da Lei n.² 75/2013, de 12 de setembro, tomo a iniciativa de propor que, para o ano letivo 2019-2020, a Câmara Municipal delibere, no âmbito da Ação Social Escolar, apoiar os estudantes nas seguintes vertentes:

1. Comparticpe em 100% o transporte dos alunos do ensino básico e secundário;
2. Comparticpe em 100% o transporte das crianças da educação pré-escolar;
3. Comparticpe em 100% a alimentação das crianças da educação pré-escolar;
4. Comparticpe em 100% a alimentação dos alunos do 1.² ciclo do ensino básico;
5. Decida quanto a um eventual alargamento da comparticipação das atividades de complemento curricular (visitas de estudo) — comparticipação em 100% -, após o conhecimento das atividades aprovadas pelo Agrupamento de Escolas.

Considerando o contexto socioeconómico atual e a conseqüente necessidade de diminuição dos gastos das famílias, nomeadamente na aquisição de livros e material escolar no início e ao longo do ano letivo, proponho apoiar os alunos do 1.² ciclo do ensino básico, minimizando as despesas escolares das famílias carenciadas do concelho de Carrazeda de Ansiães da seguinte forma:

1. Atribuição de material escolar, sendo seus beneficiários os alunos que se enquadrem no escalão A e B do abono de família.

O "Kit de Material Escolar" compreende o material constante do Anexo 1 abaixo discriminado e que fica a fazer parte integrante desta proposta.

2. Atribuição das fichas de trabalho das disciplinas correspondentes a cada ano de escolaridade, sendo seus beneficiários os alunos que se enquadrem no escalão A e B do abono de família.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 9 de julho de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

“II ANSIÃES DOURO TRIATLO”/ PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL/ PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2019/07/09 que se transcreve.

"PROPOSTA

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ANSIÃES DOURO TRIATLO

Considerando ser do interesse público municipal a promoção da prática desportiva como elemento fundamental na formação do carácter, na transmissão de princípios salutareis, na ética da convivência, na integração interpessoal e na promoção de hábitos de vida saudáveis;

Considerando que as autarquias desempenham cada vez mais um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva;

Considerando que no ano transacto a realização da primeira edição do Ansiães Douro Triatlo teve um balanço muito positivo atraindo a Carrazeda de Ansiães cerca de 100 atletas de alta competição;

Considerando que este evento confere visibilidade a este território promovendo-o entre os participantes, respectivas famílias e amigos;

Considerando que para a prossecução dos seus objetivos os municípios necessitam de juntar esforços com várias entidades, no sentido de plenamente e de forma conjugada os atingir,

Tenho a honra de propor que a câmara municipal de Carrazeda de Ansiães delibere, ao abrigo das alíneas o), /u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: a celebração do protocolo de colaboração entre o município de Carrazeda de Ansiães e a Federação de Triatlo de Portugal com vista à realização do Ansiães Douro Triatlo.

Paços do concelho de Carrazeda de Ansiães, 9 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gonçalves"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta bem como a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Federação de Triatlo de Portugal.

(Aprovado em minuta)

PRODUTOS REGIONAIS / ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação 305/2019 da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2019/07/09 que se transcreve.



“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Serve a presente para informar vossa excelência da necessidade de efetuar a atualização da tabela de preços de venda ao público, dos produtos regionais.

Mais informo que estes produtos regionais poderão ser adquiridos na loja do Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, na Loja interativa de Turismo em Carrazeda de Ansiães e na Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua.

Neste sentido anexo a tabela com novos preços e preços que foram sujeitos a alteração.

Designação	Preço Unitário		Código do Produto
	IVA%	IVA incl.	
Rezingão Branco DOC Douro 2017 (0,75l)	13%	4,52	290104013
Rezingão Tinto DOC Douro 2017 (0,75l)	13%	4,52	290104012
Rezingão Tinto DOC Douro 2017 (1,50l)	13%	14,13	
Cortes do Tua Tinto DOC Douro (1,50l)	13%	14,13	
Salsicharia S. José			
Designação	Preço Kg	Código de Produto	
Chouriça	8,25€	291501001	
Salpicão do lombo	12,25€	291401001	
Salpicão Cachaço	12,25€	291401008	

À consideração superior

Isabel Alexandra R. J. Lopes

Chefe de Divisão Municipal”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração aos preços de venda ao público dos produtos regionais, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

XXIV FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE/ MEDIDAS DE INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2019/07/09 que se transcreve.



“PROPOSTA
MEDIDAS DE INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS, NA XXIV
FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE

Considerando ser do interesse público municipal a promoção dos produtos locais e o fortalecimento do tecido económico concelhio;

Considerando ser desejável aumentar a atratividade da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite como evento destinado não só à promoção, mas também à venda direta dos produtos agrícolas concelhios, com destaque para a maçã, o azeite e o vinho;

Considerando o sucesso obtido com as medidas de incentivo à comercialização de produtos agrícolas locais na XXIII edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, cujo incremento foi assinalado, não só pelos serviços afetos à organização do certame, mas também pelos próprios operadores económicos;

Considerando ser uma competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal [alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], proponho o seguinte:

- 1. A aquisição de maçã, vinho e azeite aos produtores do Concelho que participem na XXIV Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, até ao valor limite de E 2.500;*
- 2. Que os produtos adquiridos pelo Município sejam utilizados como incentivo à aquisição dos produtos agrícolas locais, por parte dos visitantes da feira;*
- 3. Que, para o efeito do mencionado nos números anteriores, seja utilizada a seguinte metodologia:*

A) Relativamente à maçã:

Mediante a compra de cada 5 kg de maçã, o comprador receberá, a título gratuito, 1 kg do mesmo produto.

A quantidade de maçã cedida gratuitamente terá o limite máximo de 4 kg/dia por cada comprador.

B) Relativamente ao vinho:

Mediante a compra de seis garrafas de vinho (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de vinho (0,75 l).

Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

C) Relativamente ao azeite:

Mediante a compra de azeite no valor mínimo de €20 o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de azeite de 0,75 l.

Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

Os produtos a ceder gratuitamente serão entregues no Secretariado da Feira, mediante a entrega, pelo comprador, de documento comprovativo da respetiva aquisição.

As ofertas serão limitadas ao stock existente.

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 9 de Julho de 2019
O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel Gonçalves”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, *Ernestina Reis dos Santos Quinteiro* Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

